publicidade legal

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.492, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito no orçamento geral do Município de Santo André. Silvana Medeiros, Prefeita em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 13.841/2024, Decreta: Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo André crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.220.293,72 (dez milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	705,72
40.80.10.301.0041.2.122	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	7.500.000,00
44.02.19.572.0047.1.039	Estruturas de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Emprego e Parque Tecnológico (FMDEET)	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
58.01.04.122.0050.2.136	Manutenção das Atividades da Unidade de Comunicação e Eventos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.169.588,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R$ 10.220.293,72 (dez milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.816, de 17 de dezembro de 2024, a saber:

27.01.27.812.0019.2.054	Manutenção do Esporte e Prática Esportiva	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	705,72
40.40.10.305.0038.2.102	Implementação das Ações de Assistência, Aconselhamento e Testagem de DST/AIDS	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	237.336,99
40.80.10.301.0041.2.121	Ampliação e Manutenção da Cobertura da Atenção Primária	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	7.262.663,01
44.40.11.334.0049.1.038	Investimento Programas de Emprego (CPETR) e Economia Solidária	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
76.30.26.451.0058.1.043	Ampliação e Remodelação do Sistema Viário do Programa de Mobilidade Urbana	4.4.90.51 - Obras e Instalações	2.169.588,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de novembro de 2025. Silvana Medeiros - Prefeita Municipal - Em Exercício - José Antonio Acemel Romero - Secretário de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Secretaria de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Secretaria de Infraestrutura e Obras - Termo Aditivo 227/25 - Processo 9.243/2022 - Contratada: Cenaset Produtora Eireli - Objeto: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 245/22-PJ, referente à Cessão de Titularidade do Contrato SEMASA Nº 018/20, firmado através do Processo Nº 15/20, Proceder a prorrogação do prazo contratual, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/09/2025, com fundamento no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93. - Valor: R$ 128.112,06- Assinatura: 04/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 234/25 - Processo 40.631/2019 - Contratada: Imagem 3D Radiologia e Tomografia Ltda - Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 265/21-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 18/10/2025 e reajustar em 2,9172% o valor unitário, passando para R$ 28,00. - Valor: R$ 75.600,00 - Assinatura: 17/10/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 235/25 - Processo 20.546/2024 - Detentora: Pontual Comercial Ltda - Objeto: 1º termo aditivo à Ata de Registro de Preços nº 116/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 05/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos ao item 45. - Valor: R$ 191.040,00 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 237/25 - Processo 23.441/2024 - Detentora: Crismed Comercial Hospitalar Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 180/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 28/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 78 e 106. - Valor: R$ 13.757,76 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 241/25 - Processo 20.549/2024 - Detentora: Neo Medical Comercial Hospitalar Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo a ARP nº 117/24 para proceder a prorrogação do prazol por mais 1 ano, a partir de 11/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 35, 36 e 38. - Valor: R$ 18.674,30 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 242/25 - Processo 20.566/2024 - Detentora: Biomedical Produtos Científicos e Hospitalares S.A - Objeto: 1º Termo Aditivo a Ata e Registro de Preços n° 122/24-GC, para proceder a prorrogação do prazo por mais 1 ano, a contar a partir de 05/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos ao item 10. - Valor: R$ 180.720,00 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 244/25 - Processo 20.571/2024 - Detentora: CBS Médico Científica Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 127/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 05/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 22, 34, 52, 53, 55, 56, 58 e 59. - Valor: R$ 19.375,20 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 250/25 - Processo 23.445/2024 - Detentora: Drogafonte Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo a ARP nº 184/24 para proceder a prorrogação do prazo por mais 1 ano, a partir de 28/12/2025, mantido os preços e condições registrados relativos aos itens 86 e 87- Valor: R$ 238.092,00 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Saúde - Termo Aditivo 256/25 - Processo 19.594/2024 - Detentora: Comercial 3 Albe Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 110/24-GC para proceder à prorrogação do prazo por mais 01 ano, a partir de 11/12/2025, mantidos os preços e condições registrados relativos aos itens 1 e 2. - Valor: R$ 736.950,00 - Assinatura: 03/11/2025. / Secretaria de Infraestrutura e Obras - Termo Aditivo 257/25 - Processo 7.755/2022 - Contratada: Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S - Objeto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 240/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 19/10/2025; incluir o Gestor do Contrato, a Sra. Maryluce Rossi Santa Roza, Secretária Adjunta - SIO; e o Fiscal do Contrato, a Sra. Angélica Ferrini, Assessora de Secretário - SIO; e alterar a Secretaria responsável, passando para Secretaria de Infraestrutura e Obras. - Valor: R$ 70.610,55 - Assinatura: 17/10/2025.

LEI Nº 10.887, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo Administrativo nº 876/2025-SEMASA - Projeto de Lei nº 32/2025. Altera a Lei nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, que dispõe sobre a Política Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental. Silvana Medeiros, Prefeita em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O caput do art. 9º da Lei nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, bem como seus incisos V, VIII, IX e XV, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º O COMUGESAN é paritário e formado por 40 (quarenta) membros efetivos e seus suplentes, a saber: ..... V - 16 (dezesseis) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito; ..... VIII - 03 (três) representantes de instituições de ensino e pesquisa, em nível técnico ou superior, com sede ou subsede em Santo André, com atuação comprovada em ações de defesa do saneamento ambiental e do meio ambiente no município; ..... IX - 03 (três) representantes de entidades ligadas a associações de classes de profissionais liberais com sede ou subsede em Santo André, com atuação comprovada em ações de defesa de saneamento ambiental e do meio ambiente no Município. ..... XV - 03 (três) representantes da Macrozona Urbana, divididos por bairros ou região de abrangência, com atuação comprovada em ações de defesa do saneamento ambiental e do meio ambiente no município." Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de novembro de 2025. Silvana Medeiros - Prefeita Municipal - Em Exercício - Edinilson Ferreira dos Santos - Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1648.10.2025, a contar de 28 de outubro do corrente exercício, Mario Lucio Lopes, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Santo André, 05 de novembro de 2025 - Fernanda Kayo Sakaragui, Secretária - Secretaria de Administração e Finanças.

DECRETO Nº 18.491, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera o Decreto n° 17.200, de 02 de julho de 2019, que institui o Estatuto Social da Santo André Transportes - SA-TRANS. Silvana Medeiros, Prefeita em exercício do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando a publicação da Lei nº 10.819, de 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santo André; Considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos nº 142/2010-SA-TRANS e nº 052/2025-SA-TRANS, Decreta: Art. 1º Os incisos II e III do art. 8º, do Anexo Único do Decreto nº 17.200, de 02 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 8º..... ..... II - Titular da Secretaria de Administração e Finanças; III - Titular da Secretaria de Governo, Orçamento e Planejamento Estratégico;" Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de novembro de 2025. Silvana Medeiros - Prefeita Municipal - Em Exercício - Almir Roberto Cicote - Secretário de Mobilidade Urbana - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Nos termos do Artigo 141º, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 19º e 21º do Decreto Municipal 18.236/2024 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de ADILSON TIVIROLI PEDRÃO R$ 1949,24; ALMIR NILTON PEDRÃO R$ 1891,89; AMGEL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA R$ 9504,9; ANA BEATRIZ MARTIN HIRAMA R$ 2168,81; COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO COMGAS R$ 122335,64; EDUARDO GOMES TOLIN R$ 5500; FASCINATION INCORPORADORA LTDA R$ 30000; GIVANDA SILVA PEDRÃO R$ 1949,23; GRAZIELA CRISTINA SILVA PEDRÃO R$ 1891,89; MARIO EUDIZIO PEDRAO PERES R$ 1891,89; OLINDA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA R$ 136000; RADAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA R$ 90000; REDE DE POSTOS 3 IRMÃOS LTDA R$ 23154,14; RICARDO HIRAMA R$ 2168,81; RIO MONDEGO PARTICIPAÇÕES LTDA R$ 5000; ROSA OLINDA TIVIROLI PEDRAO R$ 1891,89; RTL PARTICIPACÕES, EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE BENS LTDA - ME R$ 38000; SILMARA CRISTINA GONCALVES JENNY R$ 4550; TATIANA ARMELLINI TOLIN R$ 5500; TELEFONICA BRASIL SA R$ 12792; TENIS CLUBE DE SANTO ANDRE R$ 12715,75; WAGNER JENNY R$ 4550; WILMA ACEDO HIRAMA R$ 2168,8; por se tratar de despesa inerente à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Aquisição e Contratos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Licitação Programada - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego - Edital 019/2025. Pregão Eletrônico. Proc. 16529/2024. Objeto: Aquisição de mesa, pedestais, cestos de lixo, carro plataforma, carrinho de armazém e púlpito, destinados ao CITE - Centro de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo - Parque Tecnológico de Santo André, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Início do recebimento das propostas: 10/11/2025 às 09h20. Término do recebimento das propostas: 24/11/2025 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 24/11/2025 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 10/11/2025.

SECRETARIA DE SAUDE- EXTRATO TERMO ADITIVO N.º 265/2025 - CONTRATO DE GESTAO N.º 201/2022. Processo Administrativo 3929/2021 - Contratada: Associacao Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM. Objeto: Prorrogar até 31/10/2026 a vigencia do Contrato de Gestão da Rede de Urgência e Emergencia do municipio. Valor mensal: R$ 15.598.175,86 (Quinze milhoes, quinhentos e noventa e oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Nome dos Signatarios: Ronaldo Ramos Laranjeira, Presidente da SPDM, Edson Salvo Melo, Secretario de Saude do Municipio de Santo Andre. Data de assinatura: 31/10//2025.

Santo André Transportes SA-TRANS

SANTO ANDRÉ TRANSPORTES
61.388.385/0001-09
EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 008/25- Processo Administrativo nº 049/25. Contratado: Kadima Manutenção e Instalação de Sistema de Segurança Ltda.- Objeto: Prestação de serviço de suporte técnico e manutenção preventiva das câmeras de monitoramento, fechaduras eletrônicas e CFTV, para os departamentos da SATRANS -Valor estimado R$19.200,00 - vigência: 12 meses - Assinatura: 10/10/2025- Almir Roberto Cicote - Superintendente.

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Editais Forenses

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 17 de novembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 19 de novembro de 2025, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Santander — FRAZÃO Leilões

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010464179, firmado em 18/09/2024, com o **Fiduciante MATEUS CLEITON DA SILVA BARBOSA,** inscrito no CPF nº 123.708.394-06, no dia 17/11/2025 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 367.294,29 (trezentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **114.070 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP,** constituído por "A residência nº 02, localizada no pavimento superior 1, do Condomínio "Residencial Rafaela", com entrada pelo nº 301 da Rua Chile, situado no "Parque das Nações", perímetro urbano da cidade de Santo André/SP; possui uma área privativa de 53,95m²; área comum de divisão não proporcional de 12,10m² (correspondente a 01 vaga de garagem coberta denominado "vaga resid.2", localizada no pavimento térreo); área comum de divisão proporcional de 24,09m²; encerrando um total real de 90,14m², corresponde a esta unidade uma fração ideal no todo do terreno e partes comuns iguais a 0,150 ou 15,00%. O referido condomínio, foi construído sobre o terreno de 240,00m².". **Cadastro Municipal:** 06.075.098 (Av.02). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19/11/2025, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 348.643,99 (trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.25712_RB_3373-11).

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 13/2025; CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; VALOR: R$ 1.053.159,84 por ano; VIGÊNCIA: prazo indeterminado a partir de 01/12/2025; ASSINATURA: 23/10/2025; Nº DO EMPENHO: 576/2025, NO VALOR DE R$ 86.718,75, VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; DATA DO EMPENHO: 21/10/2025; Nº DO EMPENHO: 578/2025, NO VALOR DE R$ 1.044,57, VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; DATA DO EMPENHO: 21/10/2025; PROCESSO: 5375/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - inexigibilidade de licitação.
Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2025.
472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 14/2025; CONTRATADA: RD PAPEIS & EPI LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e descartáveis (Lote 3), de consumo continuado, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R$ 24.528,00; VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 03/11/2026; ASSINATURA: 04/11/2025; Nº DO EMPENHO: 602/2025, NO VALOR DE R$ 24.528,00, VERBA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; DATA DO EMPENHO: 31/10/2025; PROCESSO: 4542/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 04/2025.
Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2025.
472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 15/2025; CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA; OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, limpeza, higiene e descartáveis (Lote 1), de consumo continuado, para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R$ 28.150,38; VIGÊNCIA: 04/11/2025 a 03/11/2026; ASSINATURA: 04/11/2025; Nº DO EMPENHO: 603/2025, NO VALOR DE R$ 28.150,38, VERBA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; DATA DO EMPENHO: 31/10/2025; PROCESSO: 4542/2025; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 - Pregão Eletrônico nº 04/2025.
Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2025.
472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

LEI Nº 10.886, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025
O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 46, parágrafo 7º da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte lei:
PROJETO DE LEI CM N° 201/2025
AUTOR: VEREADOR CLÓVIS KAUE GIRARDI - PT
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA CANNABICA MEDCANN BRASIL".
A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade "Associação Brasileira de Medicina Cannabica Medcann Brasil".
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 5 de novembro de 2025, 472º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrada e digitada na Coordenadoria de Comunicações Administrativas e publicada.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. nº 5247/2025
IGS/.

Abandono de Emprego

Solicitamos o comparecimento do funcionário Matheus Levi Machado Lima Simplício na empresa Gertec Brasil LTDA, situada na Avenida Prestes Maia, n° 1.587 - Centro - Diadema/SP, para tratar de assunto relacionado ao contrato de trabalho, no prazo de 72 horas.

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, através da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público que, em relação à publicação do Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico n. 001/2025, onde se lê "Pregão Eletrônico n. 001/2025, 14 de novembro de 2025", leia-se "Pregão Eletrônico n. 002/2025, 14 de dezembro de 2025", às 10h15, no sítio www.compras.gov.br. O Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no sítio https://www.gov.br/pncp/pt-br. Aroaldo Oliveira - Secretário Executivo.

Câmara Municipal de Rio Grande da Serra

Contrato Emergencial
Processo nº 026/2025 Contrato nº 002/2025- Contratante: Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. CNPJ: 53.720.785/0001-33 - Contratado: T.S.I. LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 36.091.646/0001-79, Prazo: 10 meses. Valor Global R$ 28.410,00 objeto locação de equipamentos de impressão, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, e o fornecimento de suprimentos (exceto papel), para Câmara Municipal de Rio Grande da Serra. Data da Assinatura: 30 de outubro de 2025. Vereador Clauricio Gonçalves Bento - Presidente.

Convocações

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1026818-90.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina Marques Caro Quintiliano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Gustavo Seiti Yamashiro, CPF 16204572709, que J10 Multimarcas Comércio de Veículos Ltda. ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$5.006,18 - 09.11.22) objetivando que o réu proceda com o reembolso dos valores adimplidos pelo autor em relação as multas do veículo de placas EHY-8070, no período de 16.06.19 a 16.08.21. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital de Citação, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 03 de outubro de 2025. K-05e06/11

Para anunciar, ligue: 4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2025.11.05 18:43:51 -03:00